

Id:07383C12B4CCEB75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituragalagolegrepi@hotmail.com

LEI Nº 429, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de JOSÉ LACERDA DOS SANTOS (JOSÉ LACERDA) a Rua Verde que se inicia a Rua X, atravessando a Rua Neuton José Fortes, Rua Projetada U, Rua Francisco José Gonçalves, Rua S (Morro dos Santos), Rua Otávio de Jesus França, Rua R, Rua Sete de Setembro, Rua P, Rua Onofre Portela, Rua N, Rua L e finaliza na Rua Isabel Costa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovam, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de JOSÉ LACERDA DOS SANTOS (JOSÉ LACERDA) a Rua Verde que se inicia a Rua X, atravessando a Rua Neuton José Fortes, Rua Projetada U, Rua Francisco José Gonçalves, Rua S (Morro dos Santos), Rua Otávio de Jesus França, Rua R, Rua Sete de Setembro, Rua P, Rua Onofre Portela, Rua N, Rua L e finaliza na Rua Isabel Costa e dá outras providências".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI, aos 17 de agosto de 2023.


CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:1518F2C65C30EAB1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPI/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPI/PI
PRACA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 - CENTRO - CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO VILA OPERÁRIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COELHO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Corinto Andrade, 1061, Bairro Santa Fé, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ nº. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max da Sousa Silva, portadora do RG nº 1.989.478-SSP-PI, CPF: nº 906.210.933-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE,

e,

COELHO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dra. Alaide Marques, 1953, sala 02, Ininga, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº. 29.170.312/0001-25, neste ato representado por Christian Jones Coelho Teixeira. CPF nº. 040.802.923-41, denominado CONTRATADO.

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objeto o incremento do valor Contratual anteriormente aditivado, referente ao Contrato nº. 016/2023, no qual acrescenta o valor de R\$ 407.130,60 (quatrocentos e sete mil e cento e trinta reais e sessenta centavos), aproximadamente 22,64% (vinte e dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), referente a Tomada de Preço nº. 005/2022, perfazendo o valor total contratado de R\$ 2.205.303,69 (dois milhões e duzentos e cinco mil e trezentos e três reais e sessenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II - PI, 08 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº. 06.074.890/0001-62
Helany Max da Sousa Silva
CPF: nº 906.210.933-00
CONTRATANTE

COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 29.170.312/0001-25
Christian Jones Coelho Teixeira
CPF nº. 040.802.923-41
CONTRATADA

Id:125267D5A11CEC68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 06.553.929/0001-24
RUA JOÃO BENICIO DA SILVA, 457 - CENTRO
CEP 64.255-000 - Pedro II - Piauí - Brasil

PORTARIA 01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Pedro II por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, torna pública o estabelecimento de calendário de reuniões com proprietários, responsáveis ou procuradores dos loteamentos urbanos e rurais existentes, implantados, em implantação ou projetadas no município de Pedro II, visando identificar o atendimento a Lei Federal nº 6.766/1977 (Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº 1.389/2022 (Parcelamento de Solo Urbano no Município de Pedro II) além de outras leis correlatas, a seguir:

I - Primeira remessa:

Zona Urbana

Dia 20/07/2023 - Loteamento Umburana I e II

Dia 27/07/2023 - Loteamento Rosa Nogueira

Dia 02/08/2023 - Loteamento Reserva dos Pinheiros

Dia 16/08/2023 - Loteamento Vila das Flores e Cruviana

Dia 23/08/2023 - Loteamento Aroeira

Dia 30/08/2023 - Loteamento Clairton Martins/Lajinhas e Lot. Evandro Nogueira

Dia 06/09/2023 - Loteamento Parque das Opalas e Loteamento Fior de Lis

Dia 13/09/2023 - Loteamento Engenho Novo

Dia 20/09/2023 - Loteamento Joaquim Braga de Oliveira

Dia 27/09/2023 - Condomínio Opala/Pimenta

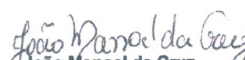
II - As reuniões serão realizadas no horário das 10:00 h (dez horas) da manhã, na sede da Secretaria de Infraestrutura, situada à Rua João Benício da Silva, nº 457, centro, Pedro II.

III - Fica designados para coordenar os trabalhos os servidores de carreiras, Engenheiro Agrimensor Josemar Antônio Borges da Silva, e o Agente de Fiscalização de Posturas Municipais Hélio Horácio dos Santos, com o apoio da Assessora Técnica Mariana dos Santos Silva.

IV - Disposições finais: Os proprietários, responsáveis ou procuradores poderão requerer maiores informações por e-mail institucional:

infraestrutura@pedroii.pi.gov.br ou no expediente de atendimento da Secretaria de Infraestrutura, no endereço informado no preâmbulo desta portaria.

Pedro II, 11 de julho de 2023.


João Manoel da Cruz
Secretário de Infraestrutura